



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Fls. 178
lis. 50-85
proc. JL

LEI N.º 7.152, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008

Denomina "*Rua MARCILIO ROSA*" a Rua 3 do loteamento "Residencial Paracatu" (Jardim Copacabana).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*Rua MARCILIO ROSA*" a via pública conhecida como Rua 3, localizada no loteamento "Residencial Paracatu", no Jardim Copacabana, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e oito.



AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

MOD. 3

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

(Lei nº 7.152/2008)

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
LOTEAMENTO PARACATU - JARDIM COPACABANA

AUTORIA DA VEREADORA **ANA TONELLI**

LEI 7152/2008

Fis. 2/2

fig. 1

proc. 50.115

sl

